

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 259

Penedo, 12 de agosto de 2024.

O Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, GLAUCO FRANCISCO RODRIGUES SANTOS, cadastro nº 10789-09, para Gestor dos seguintes Termos de Execução Descentralizada - TED, visando ao acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas, inclusive providenciando termos aditivos ao TED, conforme consta na Decisão nº 1354/2016, que estabeleceu as diretrizes para condução dos TEDs na Codevasf, no âmbito da 5ª Superintendência Regional:

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº: 954000/2023 -
SDR/MIDR

OBJETO: promoção do desenvolvimento sustentável no município de Boca da Mata, do estado de Alagoas, através da construção de 01 (um) mercado público e de 01 (um) de espaço multieventos, visando o escoamento da produção, fortalecimento da infraestrutura e da capacidade produtiva, exposição e comercialização de produtos e a realização de eventos relacionados ao desenvolvimento sustentável local.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº: 955008/2023 -
SDR/MIDR

OBJETO: promover a inclusão produtiva rural de agricultores familiares e pequenos produtores pecuários em situação de vulnerabilidade social, por meio da aquisição de veículos, equipamentos e maquinário agrícolas e pecuários para apoio à agricultura familiar visando o fortalecimento das atividades produtivas em municípios da

área de atuação da Codevasf no âmbito da 5ª Superintendência Regional - Alagoas.

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional
- Substituto***

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO
Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional - Substituto
